



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2874-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2859-CEPE, DE
13 DE SETEMBRO DE 2005.**

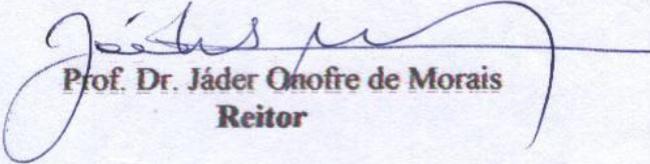
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2859-CEPE, de 13 de setembro de 2005 que adia o início e o término do semestre letivo de 2005.2.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor